

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019
ATA N.º 04/2019

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento das propostas das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 07/2019**, para *contratação de empresa para execução de remanescente de obra de reforma de UBS – Júlio de Castilhos*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Preliminarmente a Comissão enviou o processo ao setor de Arquitetura, para auxílio técnico na análise, recebendo parecer (memorando nº 303/SMPU/2019) em anexo. De posse novamente do processo, após as análises e acompanhado do parecer técnico, a Comissão considerou vencedora do certame a empresa:

Construtora Boldo Ltda com a proposta no valor global de **R\$ 69.932,01;**

Abre-se a partir desta data o prazo de lei para eventual interposição de recursos. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Memorando 303/SMPU/2019

Vacaria, 28 de novembro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

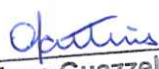
Para: Setor de Licitações

Ref.: **Tomada de Preços 07/2019**

Na oportunidade em que o cumprimento, venho após análise das propostas das empresas que participam da Tomada de Preços nº07/2019, informar que a planilha orçamentária referente à menor proposta está correta, não apresentando diferença entre quantitativos ou erros de cálculos, porém percebe-se um erro de digitação no título do item 9.2.

Informamos que a observância por parte das empresas à Lei 8666 - que rege as Licitações e os Contratos- com relação às planilhas orçamentárias, não foi analisada por esta secretaria, devendo ser verificada pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,


Luciana Guazzelli Martins
Arquiteta e Urbanista - CAU A38753-2
Prefeitura Municipal de Vacaria